

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.432 /


**“OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS QUE
MENCIONA, SITUADAS NO LOTEAMENTO
JARDIM EUROPA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam oficializadas as denominações das
Avenidas Paris e Lisboa, das Alamedas Barcelona e Amsterdam e das Ruas Londres,
Viena, Madrid, Berlim, Milão, Veneza, Munique, Florença, Estocolmo e Genebra, todas
localizadas no Loteamento "Jardim Europa", conforme planta de localização que fica
fazendo parte integrante do processado legislativo nº 75/2001.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal